

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro,  
realizada no dia 31 de janeiro de 2025**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo, e os Vereadores, Adelino da Silva Cunha, Isménia Maria Gomes Loureiro (via Teams) e António Manuel da Cunha Martins. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15:00 h (quinze horas).-----

Por determinação do senhor Presidente secretariou esta reunião o senhor Avelino José Antunes Soares, adjunto da presidência. -----

A iniciar esta reunião, o senhor Presidente informou que a senhora Vereadora Ana Araújo não estaria presente, por motivo de férias. -----

Esclareceu, também, que a reunião se realizava a esta hora, dado que, conforme vertido na ata anterior, foi a hora que, atendendo aos seus compromissos e à conveniência dos senhores vereadores, teve a aceitação generalizada do Executivo. -----

Seguidamente, o senhor Presidente colocou a ata da reunião do dia 17 (dezassete) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) à consideração dos senhores vereadores e, não tendo sido feito qualquer reparo, foi a mesma posta a votação, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**. -----

Prosseguindo e ainda no período de antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente deu conhecimento aos senhores vereadores das operações orçamentais e das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal. -----

Depois disso, o senhor Presidente agradeceu a todos o carinho e afeto que lhe foi manifestado pelo falecimento de sua mãe e pelo Voto de Pesar que está incluído na Ordem do Dia desta reunião. -----

Continuando, o senhor Presidente informou os senhores vereadores das atividades, iniciativas e outras situações ocorridas e a decorrer no Município, tendo comunicado: ---

- No ponto número 9 (nove) desta reunião, será presente, para análise e votação, a primeira revisão orçamental dos documentos previsionais do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), que depois será, também, submetida à Assembleia Municipal, que vai ter lugar no próximo dia 7 (sete) de fevereiro. -----

O valor do orçamento, com esta revisão, passa para 21.862.953,00 € (vinte e um milhões oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e três euros), estando, desde já, 800.000,00€ (oitocentos mil euros) destinados para pavimentações. -----

- A Câmara Municipal iniciará, a partir do dia 3 (três) de fevereiro, a emissão dos passes para utilização nos transportes públicos. -----

Este serviço resulta de um Contrato que foi consignado com a Transdev & Avic Cávado, Lda., em que a Câmara Municipal, como Agente, receberá, a título de comissão, as seguintes percentagens sobre o volume de vendas líquidas de IVA, dos contratos de: ----

- Carregamentos de passes mensais - 4% (quatro por cento) -----
- Carregamento de pré-comprados - 4% (quatro por cento) -----
- Requisição e entrega de passes - 20% (vinte por cento) por pedido. -----

- Por proposta do Departamento dos Bens Culturais da Direção-Geral do Património Cultural e após proposta da Direção Regional de Cultura do Norte, foi determinada a abertura do procedimento de classificação de âmbito nacional da Ponte de Quintão, freguesia de Carvalheira. -----

Nessa conformidade, esta ponte está em vias de ser classificada como Património Nacional. -----

- Terras de Bouro esteve em destaque na Feira Internacional de Turismo de Madrid (FITUR), que se realizou de 22 (vinte e dois) a 26 (vinte e seis) de janeiro, tendo S. Bento da Porta Aberta representado o turismo religioso e o Parque Nacional da Peneda-Gerês o turismo de montanha e da natureza. Destacou-se, igualmente, o turismo termal e de bem-estar, nas suas dinâmicas diferenciadores e de identificação da região do Gerês. -----

Eu estive presente nessa feira em representação da CIM Cávado e do nosso Município, tendo sido acompanhado pelo senhor Vice-Presidente e pelo senhor Vereador António Cunha. -----

Nesta edição da FITUR, o território do Cávado esteve representado com stand próprio, no espaço do Turismo de Portugal. -----

Este é um evento que conta com a representação de mais de 150 (cento e cinquenta) países a nível mundial e tem apresentado resultados muito positivos na promoção do turismo em Portugal e no mundo. -----

- No dia 16 (dezasseis) de janeiro acolhemos o senhor Dom Delfim Gomes, Bispo Auxiliar da Arquidiocese de Braga, tendo sido recebido no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde estiveram, para além dos elementos do Executivo, um número significativo de funcionários. -----

Foi um encontro integrado na visita Pastoral que a Igreja Diocesana está a realizar às paróquias do concelho de Terras de Bouro. -----

- A senhora Ministra da Cultura, Dalila Rodrigues, esteve no nosso Município no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro, tendo participado numa reunião de trabalho com o Conselho Intermunicipal do Cávado. -----

O programa desta visita iniciou-se com uma reunião de trabalho entre o Conselho Intermunicipal do Cávado e a senhora Ministra da Cultura, tendo como objetivo articular a concretização das medidas recentemente aprovadas pelo Governo e que visam transformar as bibliotecas municipais em unidades culturais de território, tendo a senhora ministra defendido que as bibliotecas devem criar dinâmicas culturais que vão para além do livro e da leitura. -----

Esta visita acabou por não cumprir todo o seu programa, dado que o senhor Presidente teve que se ausentar, depois de ter sido informado do falecimento de sua mãe. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Adelino Cunha, que participava na reunião, assumiu a orientação dos trabalhos, tendo referido que “Terras de Bouro é um dos cinco concelhos do País que ainda não dispõe de biblioteca pública, situação que a Câmara Municipal e o Ministério da Cultura pretendem reverter a curto prazo, sendo fundamental que o Governo apoie a intenção da Câmara Municipal de instalar o espaço de leitura num edifício de raiz. Esclareceu, também, que na sede do concelho não existem imóveis que possam ser reabilitados para funcionarem como biblioteca, pelo que a autarquia está a analisar a possibilidade de recuperar um projeto de 2009 (dois mil e nove), para construção de um edifício de raiz para esse fim, aproveitando a disponibilidade que se percebe existir por parte do Governo”. -----

O senhor Presidente agradeceu tudo o que foi feito desde que se ausentou, até à hora que a senhora Ministra foi embora. -----

- No dia 7 (sete) de fevereiro, pelas 20:30 h (vinte horas e trinta minutos), vai realizar-se uma Assembleia Municipal, que terá lugar no Auditório Municipal. -----

- Hoje, dia 31 (trinta e um) de janeiro, haverá, pelas 21:30 h (vinte e uma horas e trinta minutos), no Auditório Municipal da Vila de Terras de Bouro, um Concerto de Inverno, realizado pelos alunos da Escola de Música do Município de Terras de Bouro. Sob a orientação do senhor professor Luís Pinho, os alunos apresentarão um programa musical de canto livre, acompanhado com os instrumentos de corda que aprenderam a tocar naquela escola de música. A entrada é livre. -----

- A deslocação a Le Beausset, França, que iria ocorrer entre os dias 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de janeiro, no âmbito da Geminação existente entre este Município e aquela localidade francesa, acabou por não acontecer, devido ao falecimento da minha mãe. -----

Lamentamos não ter sido possível estarmos presentes na inauguração da placa comemorativa dos 10 (dez) anos da geminação entre Terras de Bouro e Le Beausset. ----

Fica o nosso agradecimento ao senhor Fernando Rocha, nosso conterrâneo, migrante naquela região de França, que muito tem contribuído para a cooperação a nível local e nos encontros decorrentes da geminação. -----

- Está a decorrer, desde o dia 27 (vinte e sete) de janeiro, no Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro uma ação de avaliação por parte da Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC), tendo por finalidade a realização de entrevistas a todos os responsáveis dos diversos serviços e departamentos, incluindo representantes de empresas, da Autarquia e outros representantes da comunidade local. -----

- No dia 31 (trinta e um) de janeiro tive uma reunião com a senhora Dr<sup>a</sup> Lara Carvalho e com o senhor Eng<sup>o</sup> António Afonso, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), na qual foram abordados assuntos relacionados com a gestão da Albufeira da Caniçada e,

concretamente, sobre a atribuição de licenças aos operadores marítimo-turísticos da Praia do Alqueirão, em Vilar da Veiga. -----

Assim, tendo em atenção o que consigna a alínea a) do nº 7 do artº. 9º, da Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), em que torna viável a realização de parcerias, com transferência de competências para as câmaras municipais, no que diz respeito à gestão do domínio hídrico, iremos dirigir um requerimento à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para que essa competência seja transferida para a Câmara de Terras de Bouro. ---

- A Câmara Municipal está a elaborar projetos para submeter aos fundos comunitários, tendo em vista a reabilitação total da rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas, no nosso território. -----

Foi solicitado à empresa COBA, Consultores de Engenharia e Ambiente, para nos apresentar uma proposta preliminar para a elaboração do Projeto de Execução das Infraestruturas de Água e Saneamento do Município de Terras de Bouro. Só o projeto ascende a um encargo superior a seiscentos mil euros. -----

A intenção é focar-nos nas freguesias que têm mais utilizadores, nas freguesias mais pequenas faremos intervenções plurianuais, através do orçamento municipal. -----

Neste projeto poderá ser considerada a divisão em 3 (três) fases: 2 (duas) fases para a rede em baixa e 1 (uma) para a rede em alta. -----

A fase 1 (um) deve incluir como locais prioritários Balança, Brufe, Cibões, Chamoim, Ribeira e Souto. -----

Todos os reservatórios existentes encontram-se georreferenciados em Autocad e no Sistema de Informação Geográfica (SIG). -----

Muitos destes reservatórios já foram reabilitados. -----

A Câmara Municipal já construiu redes de saneamento, com base no Estudo Preliminar, nas localidades de Cavacadoiro (Moimenta), Campo do Gerês, Lagoa (Chamoim), Infesta (Carvalheira), Sequeirós (Chamoim), Freitas (Covide), Santa Comba (Chamoim) e Felgueiras (Chamoim). -----

Após reunião com esse Gabinete de Arquitetura, pediremos uma reunião à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte) para colher orientações. -----

- Recebi um convite para integrar a comitiva que, conjuntamente com o senhor Primeiro-Ministro de Portugal, se deslocará ao Brasil de 18 (dezoito) a 23 (vinte e três) de fevereiro, para a Missão ao Fórum Empresarial Brasil-Portugal, que se desenvolverá na cidade de S. Paulo. -----

É a maior delegação chefiada pelo senhor Primeiro-Ministro e na qual me incluirei, representando o Concelho de Terras de Bouro. -----

A marcação da viagem está a ser preparada pela Fundação–Associação Empresarial de Portugal, representando um encargo de 4.305,00 € (quatro mil trezentos e cinco euros). -

- A reunião que estava marcada para esta semana com a senhora Arquiteta Sandra Sarmiento, Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte foi adiada, aguardando-se nova marcação. -----

- De 24 (vinte e quatro) a 31 (trinta e um) de março poderei estar de visita aos Estados Unidos da América, no âmbito de um intercâmbio do Parque Nacional da Peneda Gerês estando a preparação dessa viagem ainda a decorrer. -----

- Foi celebrado um Contrato de Emprego Apoiado em Mercado Aberto (CEAMA) com o senhor Nuno Teixeira, residente no lugar de Paradela, freguesia de Valdosende, tendo ficado a prestar serviço na Junta daquela Freguesia. -----

Estamos a preparar mais três candidaturas, no âmbito do mesmo programa. -----

- Tendo em vista a abertura de procedimento concursal para aquisição de uma embarcação para vigilância da Albufeira da Caniçada, conforme Protocolo de Colaboração Técnica “Fiscalização da Albufeira da Caniçada, entre Vieira do Minho e Terras de Bouro”, celebrado no dia 19 (dezanove) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), entre a Agência Portuguesa do Ambiente (APA.IP), a Câmara Municipal de Terras de Bouro, a Câmara Municipal de Vieira do Minho e a Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte, realizou-se uma consulta preliminar à Empresa Rota Náutica. Pretende-se adquirir um barco equipado com sistema de motorização híbrida, que combina um motor de gasolina e um motor elétrico, cujas especificações e valor são apresentados no Anexo I desta ata, dela fazendo parte integrante. -----

- A Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), que se realiza entre os dias 12 (doze) e 16 (dezasseis) de março, terá, como já vem sendo costume, a presença da Irmandade de São Bento da Porta Aberta no Espaço de Turismo Religioso, sendo a taxa do espaço ocupado, no valor de 2.460,00 € (dois mil quatrocentos e sessenta euros), pago pela Câmara. ----- Ainda não está definido o dia em que se fará a visita àquela feira. -----

- Fomos convidados pela Direção da Delegação de Rio Caldo da Cruz Vermelha Portuguesa para, no dia 8 (oito) de fevereiro, pelas 11:00 h (onze horas), estarmos presentes quer na tomada de posse da nova Direção daquela Delegação, quer no almoço que terá lugar a seguir às cerimónias, no Hotel de São Bento da Porta Aberta. -----

- Também para esse mesmo dia, pelas 15:00 h (quinze horas), recebemos o convite da Direção da Delegação de Terras de Bouro da Cruz Vermelha Portuguesa, para estarmos presentes no juramento de 9 (nove) elementos, que, tendo feito o curso de formação em socorrismo, irão integrar a Unidade de Socorros daquela Delegação. -----

- No ponto nº 3 (três) da Ordem do Dia será presente, para análise e votação, a fundamentação económico-financeira da Taxa Turística a implementar no Município de Terras de Bouro. -----

Esta fundamentação (que a seguir se transcreve) anula e substitui a fundamentação que está anexa ao projeto de regulamento e que foi aprovado na reunião do Executivo Municipal de 17 (dezassete) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco): -----

“Taxa Municipal Turística Fundamentação Económico-financeira A Taxa Turística destina-se ao financiamento de utilidades geradas pela realização de despesa pública, pelo Município de Terras de Bouro, com atividades e investimentos relacionados com a atividade turística, sendo devida em contrapartida da prestação concreta de serviços, nomeadamente, os disponibilizados e a disponibilizar no futuro, ao nível da informação

e apoio ao turista, do reforço da segurança de pessoas e bens, da realização de obras de manutenção e qualificação urbanística, territorial, patrimonial e ambiental do espaço público, e, bem assim, da criação de infraestruturas e polos de oferta cultural, artística e de lazer dirigidos aos visitantes. A metodologia utilizada para a determinação do valor unitário da Taxa Turística assenta, tendo em conta os últimos dados disponíveis, na consideração da totalidade dos encargos previstos pelo Município para 2025, nas Opções do Plano, diretamente com a atividade “Turismo” no valor de 57 000 €, bem como, deduzido este valor, com a parte remanescente do total geral da dotação da despesa prevista, no Orçamento, desse ano pelo Município (17 020 056 €) que deve ser imputada, na sua justa proporção, à “população turística” que dorme no Concelho de Terras de Bouro e delas beneficia. Ora, tal população turística, de acordo com os últimos dados oficiais do INE, correspondeu a 148.536 pessoas, ou seja, uma média diária de 407 turistas, correspondente a 6,4 % da população global do Concelho (6.359, cf. Censos de 2021). A proporção correspondente à quota de utilização pelos turistas dos benefícios e utilidades gerados pela totalidade da despesa municipal deverá resultar, pois, da fração do número médio diário de dormidas de turistas em Terras de Bouro,  $(148.536/365 = 407$  turistas) sobre a população global do Concelho  $(407/6.359 = 6,4 \%)$ . Assim, aos encargos diretos com a atividade “Turismo” no valor de 57 000 €, adicionou-se o valor de 1 089 347,82 € correspondente à proporção de 6,4 % da despesa global orçamentada em 2025, pelo Município, sem as referidas despesas de Turismo, o que perfaz um montante global de 1 146 347,82 € que, quando dividido pela “população” turística anual (148 536), determina o valor unitário de 7,72 €. Com estes pressupostos e aplicando os critérios acima descritos alcançou-se, assim, como se demonstra no quadro seguinte, o valor unitário do custo associado a cada dormida turística no Concelho de Terras de Bouro. Pressupostos: Dados INE/2024, Censos 2021 e Orçamento 2025 Valor (a) Valor anual da despesa global do Município, excluindo despesas diretas com o turismo 17 020 056,00 € Residentes (censos 2021) 6 359 Pressupostos: Dados INE/2024, Censos 2021 e Orçamento 2025 Valor Turistas dia  $(148.536/365)$  407 (b) Peso médio diário do número de dormidas em estabelecimentos hoteleiros e outros alojamentos no total de utilizadores do Concelho (turistas dia 407/residentes 6359) 6,40% (c) Valor anual da despesa estimada a imputar  $(c) = (a) \cdot (b) +$  Despesa direta Turismo 1 146 347,82 € (d) Número de dormidas anuais (d) 148 536 Valor do custo por dormida  $= (c)/(d)$  7,72 € Assim, perante este valor, considera-se razoável, pelo menos na fase inicial de implementação, a fixação do valor da Taxa Turística de Terras de Bouro em 1,00 €/dormida, no período compreendido entre 1 de abril e 31 de outubro. A receita estimada associada ao lançamento da taxa fixada nestes termos, permitirá a recuperação de parte dos custos suportados pelo Município com as utilidades geradas para o Turismo”. -----

- Está a decorrer o procedimento para aquisição de 50 (cinquenta) contentores de polietileno de alta densidade, com uma capacidade de 800 (oitocentos litros), que servirão para a recolha de resíduos. Estes contentores representam um encargo estimado em 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros). -----

- Foi elaborada uma proposta para abertura de procedimento pré-contratual, tendo em vista a celebração de um contrato de fornecimento de “Equipamento Informático para Bibliotecas Públicas – Software”. -----

- No seguimento do contrato celebrado com a CIM Cávado, o Município de Terras de Bouro dispõe de uma verba de 11.721,85 € (onze mil setecentos e vinte e um euros e oitenta e cinco cêntimos) para investir no programa RecolhaBio. -----  
Assim, foi proposto adquirir 4.000 (quatro mil) rolos de sacos, com mais gramagem que os anteriores, cuja estimativa orçamental é de 11.400,00 € (onze mil e quatrocentos euros), mais IVA. -----

- Atendendo a que o contrato com o laboratório de análises para controlo da qualidade da água para consumo humano no Concelho de Terras de Bouro, cuja validade era de três anos, termina no mês de junho deste ano, foi efetuada uma consulta a dois laboratórios: Lusagua e Sumalab. O laboratório Lusagua não apresentou proposta e o Sumalab apresentou uma proposta, para três anos, de 105.230,00€ (cento e cinco mil duzentos e trinta euros), mais IVA. Comparativamente ao valor dos últimos três anos e ao aumento significativo das análises a realizar, parece que esta proposta cumpre critérios de razoabilidade. Contudo e de acordo com o art.º 440º do Código de Contratos Públicos (CCP), será lançado um Concurso Público. -----

- Verificando-se que as esquadrias (janelas e portas) da Casa dos Bernardos apresentam uma degradação significativa, foi solicitado um parecer técnico para se proceder à intervenção considerada mais adequada. -----

Conclui esse parecer que “a caixilharia existente, composta por aros de madeira e vidros simples, provavelmente em função da idade (mais de trinta anos) e exposição a um clima bastante severo, apresenta-se bastante degradada, concretamente ao nível dos elementos de madeira, completamente apodrecidos, o que torna impossível a reparação”. A solução, de acordo com o mesmo parecer, passa pela “substituição por uma solução mais duradoura e que garanta outros padrões de isolamento térmico, que poderá passar por alumínio lacado e vidro duplo, mantendo a traça arquitetónica do edifício e a forma e a cor existente”. -----

Esta intervenção constitui um encargo financeiro na ordem dos 22.000,00 € (vinte e dois mil euros), mais IVA. -----

- Está previsto colocar 10 (dez) ecopontos subterrâneos nos seguintes locais: Alqueirão – Vilar da Veiga (já instalado); Pereiró – Vilar da Veiga; Covide, perto dos cafés Bosk e Turismo; Assento – Ribeira; Igreja – Souto; Lages – Souto; Ermida – Vilar da Veiga; Campo do Gerês; Moure – Balança (em local ainda a definir) e Rio Caldo (em local a definir). O custo a suportar pelo Município orça em cerca de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), mais IVA. -----

- Estamos a consultar o mercado para, a curto prazo, se adquirir um camião-cisterna. ----

- Serão colocados 6 (seis) oleões nas freguesias com mais restaurantes. -----

Depois destas informações, o senhor Presidente perguntou aos senhores vereadores se queriam usar da palavra. Foi respondido que não. -----

Prosseguindo, o senhor Presidente informou os senhores vereadores que o Concurso Público de Requalificação da Estrada Municipal E.M. 536, Ribeira – Souto-2ª fase ficou deserto, atendendo a que, em sede de avaliação de propostas, as concorrentes Sebastião da Rocha Barbosa, Lda e Domingos da Silva Teixeira, S.A., apresentaram apenas uma declaração, onde é manifestada, de livre e espontânea vontade, a não apresentação de proposta, uma vez que o valor estimado para a empreitada excede o preço base, cujo valor é de 469.572,39 € (quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e dois euros e trinta e nove cêntimos). -----

A concorrente Martins & Filhos, S.A. não apresentou qualquer documento/proposta. ----

A concorrente Domingos Pedrosa Barreto, Lda. apresentou todos os documentos exigidos no artigo 21º (vigésimo primeiro) do Programa de Procedimento do Concurso, sendo o valor da proposta de 582.280,16 € (quinhentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos), pelo que foi excluída, uma vez que ultrapassa o preço base, conforme consignado na alínea d) do nº 2 do Art.º 70.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

Será lançado novo concurso, passando o valor base para 590.000,00 € (quinhentos e noventa mil euros), mais IVA. -----

O senhor Presidente voltou a perguntar aos senhores vereadores se pretendiam mais algum esclarecimento sobre este assunto, tendo sido respondido que não. -----

Retomando a palavra, o senhor Presidente informou os senhores vereadores que, em três ações de motivação distinta que decorriam no tribunal, em que a Câmara Municipal estava envolvida, verificou-se que: -----

1- Na ação que foi intentada pelo Município contra o senhor Engenheiro Joaquim José Couto Almeida, residente na Rua 28, nº 155 em Espinho, imputando-lhe a prática de dois crimes de ofensa a organismo, serviço ou pessoa coletiva, sendo reclamada a quantia de 3.000,00 € (três mil euros), a título de danos não patrimoniais, foi aquele condenado a pagar à Câmara Municipal esta quantia. -----

2- No processo de Impugnação Judicial que a SONORGÁS – Sociedade de Gás do Norte, S.A. deduziu contra a liquidação do Município de Terras de Bouro, pela utilização privativa do subsolo do domínio público municipal, no valor de 19.432,37 € (dezanove mil quatrocentos e trinta e dois euros e trinta e sete cêntimos), bem como contra a decisão que recaiu sobre a reclamação graciosa apresentada na sequência da aludida liquidação, foi a ação considerada improcedente. -----

3- Na ação que Teresa Leonor Gonçalves da Rocha Martins, residente em Terras de Bouro, intentou contra a Câmara Municipal, tendo por motivação o seu descontentamento em relação aos métodos de admissão que foram efetuados no âmbito do Programa de Regularização dos Vínculos Precários na Função Pública (PREVPAP), em que a mesma “aduz que a publicidade da entrevista não foi garantida aos candidatos, tendo sido vedada a entrada de público”, o Tribunal concluiu que “não se verificando qualquer das ilegalidades apontadas, claudica a alegação da Autora e, assim, improcede a presente ação, absolvendo-se o Réu do pedido”. -----

Continuando, o senhor Presidente informou que “estamos a preparar um pacote de pavimentações em diversas freguesias, contando para tal com a colaboração e empenhamento das juntas de freguesia. -----

No saldo da Gerência de dois mil e vinte e quatro para dois mil e vinte e cinco, já foram colocados 800.000,00 € (oitocentos mil euros) para podermos fazer face a este encargo. Estas intervenções seguirão um critério rigoroso nas prioridades verificadas, em termos de acessibilidades, em cada freguesia”. -----

Prosseguindo, disse que “foi assinado um Protocolo com o Ministério do Ambiente, no valor de 1.800.000,00 € (um milhão e oitocentos mil euros), para melhorar e requalificar os seguintes espaços, vias de comunicação e casas florestais: -----

- 1- Caminho florestal da Guarda – Bouça da Mó; -----
- 2- Melhoria das condições de segurança e circulação da estrada Campo – Gerês; -----
- 3- Parque de merendas do Videiro e acesso à casa do ICNF; -----
- 4- Recuperação da casa florestal da Pedra Bela para Centro Interpretativo da Vezeira e vigilância; -----
- 5- Recuperação da casa florestal da Ermida para Centro Interpretativo da Cabra Montês.

Depois, servindo-se de um PowerPoint, o senhor Presidente apresentou as obras já projetadas para concretização: -----

- Armazém de Serviços Municipais – já alocados 500.000,00 € (quinhentos mil euros). -
- Refeitório, copa e serviços complementares (Parque Municipal da Balança) - 964.000,00 € (novecentos e sessenta e quatro mil euros). -----
- Danos das cheias – Rio Homem - 190.000,00 € (cento e noventa mil euros). -----
- Ecovia de Souto, 3ª fase – 308.000,00 € (trezentos e oito mil euros). -----
- Reconstrução da Casa da Preguiça-Vilar da Veiga (serra do Gerês) - 92.776,51 € (noventa e dois mil setecentos e setenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos), mais IVA. -----
- Reabilitação da escola Primária de Rio Caldo para instalação da Extensão de Saúde – 1.128.900,00 € (um milhão cento e vinte e oito mil e novecentos euros). -----

De seguida, o senhor Presidente informou que o projeto que foi candidatado ao Investimento RE-C03-I01-Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), denominado Radar Social, já está a decorrer, com duas funcionárias, tendo uma verba atribuída de 123.000,00 € (cento e vinte e três mil euros). -----

- Durante o ano em curso, disse o senhor Presidente, pretendemos apoiar e dar continuidade aos seguintes projetos: -----

- a) Atribuir um apoio significativo ao Centro de Solidariedade Social de Valdosende, para a realização das obras de ampliação daquela estrutura de apoio social. -----

No dia 6 (seis) de fevereiro, às 10:00 h (dez horas), teremos uma reunião com os órgãos diretivos daquela Instituição, para se definir a compra do terreno que ficará para a Câmara construir um parque de estacionamento naquela localidade. -----

b) Comprar o terreno para o Parque Empresarial da Balança. -----

c) Concretizar a aquisição da quinta do Galego, na Balança, tendo em vista a implantação de uma Unidade de Cuidados Continuados (UCC) em Terras de Bouro. -----

d) Prosseguir com o projeto para a instalação da Unidade de Cirurgia em Ambulatório, nas instalações contíguas ao Centro de Saúde de Terras de Bouro. -----

Relativamente à Estratégia Local de Habitação e no que diz respeito à reabilitação dos quarenta e seis fogos propriedade da Câmara Municipal, o senhor Presidente disse que espera receber os projetos até à segunda semana de fevereiro. -----

Sendo dezasseis horas e quinze minutos e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

# ANEXO I



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRAS DE BOURO

Informação interna N.º 307

Parecer

Despacho

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO - Abertura de Procedimento Concursal

Sr. Presidente da Câmara,

Considerando que foi celebrado o protocolo de colaboração técnica “Fiscalização da Albufeira da Caniçada, entre Vieira do Minho e Terras de Bouro” entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), o Município de Terras de Bouro, o Município de Vieira do Minho e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) a 19 de março de 2022, cuja cópia se anexa.

Considerando que o referido protocolo visa regular os termos e condições de colaboração institucional de natureza técnica a promover entre a APA, o Município de Terras de Bouro, o Município de Vieira do Minho e o ICNF, para reforço da fiscalização da albufeira da Caniçada, tendo em vista o cumprimento das disposições previstas nos instrumentos de gestão territorial e monitorização da qualidade e quantidade das massas de água a efetuar pelos Outorgantes no âmbito das suas competências.

Verificando-se necessário o reforço dos meios de fiscalização e monitorização na Albufeira da Caniçada, nomeadamente a aquisição de uma embarcação elétrica, no sentido de zelar pela boa execução do referido protocolo.

Atendendo às necessidades de navegação sustentável, eficiência energética e versatilidade operacional, reforçando o compromisso do Município de Terras de Bouro em proteger o meio ambiente.

Considerando que a aquisição do referido barco com um sistema de motorização híbrida, combinando um motor a gasolina e um motor elétrico, tem as seguintes vantagens:

- Sustentabilidade Ambiental: Redução significativa de emissões em operação elétrica, essencial para áreas protegidas como o Parque Nacional da Peneda-Gerês;
- Flexibilidade: Alternância entre motores permite adaptar a operação às necessidades específicas de cada trajeto;
- Eficiência: Menor consumo de combustível e redução de custos operacionais a longo prazo;
- Silêncio Operacional: O motor elétrico proporciona uma experiência mais agradável e sem ruídos para turistas e residentes.

Considerando a exaustiva pesquisa ao mercado realizada, sugere-se a aquisição de um barco Hydra 530 com as seguintes características e especificações:

- Comprimento: 5,30 metros;
- Capacidade: Até 10 pessoas;
- Material: Casco em compósito Polietileno Alta Densidade (HDPE) robusto e leve, garantindo excelente durabilidade e manobrabilidade;
- Design ideal para uma navegação segura em águas interiores;
- Motorização Híbrida: Motor Elétrico (Modelo: Torqueedo CRUISER 6.0 RL TORQLINK; Potência: 9.9hp; Autonomia: 1hora [autonomia em horas a velocidade média]; Vantagens: Operação silenciosa, ideal para áreas sensíveis como parques naturais e zonas protegidas); e Motor a Gasolina (Modelo: Yamaha F50, Potência: 50hp, Vantagens: Maior alcance e flexibilidade em situações de navegação prolongada ou maior exigência de potência).

**PROPONHO** ao Senhor Presidente a abertura do procedimento concursal para a aquisição de um barco com as características e especificações acima descritas, com convite a três entidades, sendo o preço base de 61.931.00 €, com IVA incluído, conforme consulta preliminar efetuada à empresa Rota Náutica- Desportos Amado, Unipessoal, Lda, que se anexa.

#### **Entidades a convidar:**

Considerando ser necessário assegurar que as entidades a concurso sejam dotadas das características essenciais ao fornecimento do objeto com as características pretendidas;

Considerando uma exaustiva pesquisa ao mercado;

**PROPONHO** ao Senhor Presidente o convite às seguintes entidades:

- Sanremo Blue Lda.

Morada: Rua do Floral, n.º 67, 3770-218 Oliveira do Bairro

NIF: 510961568

Email: [info@sanremoboats.com](mailto:info@sanremoboats.com)

- Rota Náutica- Desportos Amado, Unipessoal, Lda

Morada: Av. do Fojo 649, 4715-570 Braga

NIF: 504127985

Email: [geral@rotanautica.pt](mailto:geral@rotanautica.pt)

- Provic, Lda

Morada: ZIParaimo, lote 21, 3780-524 Paraimo

NIF: 515694312

Email: [comercial.provic@gmail.com](mailto:comercial.provic@gmail.com)

O ADJUNTO DO PRESIDENTE

Avelino Soares

2025/02/04

Obs:

A  
fkr

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA**  
**“FISCALIZAÇÃO DA ALBUFEIRA DA CANIÇADA, ENTRE VIEIRA DO MINHO E TERRAS DE BOURO”**

Entre:

A **AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P.**, pessoa coletiva n.º 510 306 624, com sede na Rua da Murgueira, 9 – Zambujal – 2610-124 Amadora, neste ato representado pelo Vice-Presidente do Conselho Diretivo, José Carlos Pimenta Machado da Silva, no uso da competência delegada ao abrigo da subalínea iii) da alínea a) do n.º 5, da Deliberação n.º 1143/2020, de 13 de outubro, do Conselho Diretivo, publicada no Diário da República, 2ª série, de 4 de novembro, doravante designada por **APA** ou **PRIMEIRO OUTORGANTE**

E

O **MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO**, com sede na no Largo do Município, 4840-100 Terras de Bouro, contribuinte n.º 506 907 619, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo, no uso de competência própria, doravante designado por **MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO** ou **SEGUNDO OUTORGANTE**

E

O **MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO**, com sede na Praça Dr. Guilherme de Abreu, 4850-527 Vieira do Minho, contribuinte n.º 506 659 682, neste ato representado pela Vereadora, Ana Maria Carneiro Ribeiro, no uso de competência delegada, doravante designado por **MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO** ou **TERCEIRO OUTORGANTE**

E

O **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**, com sede na Avenida da República, 16 1050-191 Lisboa, contribuinte n.º 510 342 647, neste ato representado pela Diretora Regional (Norte), Sandra Albertina da Silva Nogueira Rodrigues Vinhais Sarmiento, doravante designado por **ICNF** ou **QUARTO OUTORGANTE**

Considerando que:

- a) A APA tem como missão propor, desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das políticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas setoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos;
- b) A Diretiva Quadro da Água (DQA) estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água e foi transposta para o direito interno através da Lei n.º 58/2005, de 29 de

- dezembro (Lei da Água), preconizando uma abordagem abrangente e integradora de proteção e gestão da água e mitigar os efeitos das inundações e das secas;
- c) A APA exerce atribuições no domínio das massas de águas subterrâneas e superficiais e dos recursos hídricos conexos, até ao limite das zonas terrestres de proteção de águas costeiras ou de transição, nas suas vertentes de qualidade, quantidade e gestão das utilizações, através, nomeadamente, das competências de licenciamento, fiscalização, gestão de empreendimentos e infraestruturas e apoio técnico às atividades de gestão de recursos hídricos, podendo, para o efeito, realizar parcerias;
  - d) A APA exerce em matéria de recursos hídricos as funções de Autoridade Nacional da Água, nomeadamente propondo, desenvolvendo e acompanhando a execução da política dos recursos hídricos, com vista à sua proteção e valorização, através do planeamento e ordenamento dos recursos hídricos e dos usos das águas, da gestão das regiões hidrográficas, da emissão dos títulos de utilização dos recursos hídricos não marinhos e fiscalização do cumprimento da sua aplicação, da análise das incidências das atividades humanas sobre o estado das águas, da gestão das redes de monitorização, bem como da garantia da consecução dos objetivos da Lei da Água e promoção do uso eficiente da Água;
  - e) Os Municípios de Terras de Bouro e Vieira do Minho estabeleceram, como prioridade do seu desenvolvimento sustentável, a prevenção e a gestão de riscos evidenciados pelas alterações climáticas e enfrentar os desafios no âmbito da transição climática, no âmbito das suas competências de planeamento, gestão e fiscalização;
  - f) Os Municípios detêm atribuições no domínio da proteção civil, ambiente e saneamento básico, conforme dispõem as alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
  - g) O ICNF tem como missão, entre outras, executar políticas integradas de ordenamento e gestão do território, em articulação com entes públicos e privados, nos domínios da conservação da natureza, da biodiversidade, das florestas;
  - h) O ICNF exerce em matéria para a conservação da natureza e biodiversidade e de autoridade florestal nacional as funções de Autoridade Nacional, promovendo a elaboração e a execução de planos, programas e ações, designadamente nos domínios da inventariação, da gestão, da monitorização, da vigilância e fiscalização, articulando as políticas de conservação da natureza, biodiversidade e florestas com os diversos instrumentos de ordenamento do território, quando adequado, e cooperar com outros serviços e organismos na concretização de quaisquer políticas ou programas nestes domínios e assegurar a gestão da Rede Nacional de Áreas Protegidas e a implementação da Rede Natura 2000;

Considerando ainda que:

- i) O princípio da subsidiariedade inserto em diversos diplomas regulamentares das políticas de ambiente dispõe que os procedimentos ao nível da Administração Pública deverão ser coordenados, de forma a privilegiar o nível decisório mais próximo das populações;

- j) A proximidade entre os níveis de decisão e de ação favorece um quadro de entendimento local que permite garantir a integração intersectorial, a compatibilização de interesses e conferir uma responsabilidade partilhada para a consecução de objetivos ambientais, segundo princípios de eficácia e eficiência económica, com a tomada de decisões atempadas e eficientes no âmbito da execução material dos projetos;
- k) Compete às Câmaras Municipais, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central;
- l) Decorre do contexto de seca, a necessidade de estabelecer medidas de contingência e adaptação que permitam assegurar os diversos usos da água, designadamente a gestão articulada entre as entidades tendo em vista a monitorização das albufeiras e suas margens;
- m) O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade, financiando entidades, atividades ou projetos que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, na sua redação atual;
- n) O Despacho n.º 3143-B/2022 de 11 de março, que aprova o orçamento do Fundo Ambiental para 2022, prevê o financiamento de medidas de combate à seca;
- o) A Albufeira da Caniçada, cuja área envolvente bem como o seu plano de água constituem um local de forte procura, abrange um troço do rio Cávado e a confluência com os rios Caldo e Gerês, estando parcialmente inserido na área do Parque Nacional da Peneda-Gerês, exige uma gestão integrada tendo em vista a conciliação da forte procura com a conservação dos valores ambientais e ecológicos e o aproveitamento dos recursos através de uma abordagem integrada das potencialidades e das limitações do meio, cuja sua importância é potenciada pelo contexto de escassez hídrica decorrente da situação de seca em Portugal.

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**OBJETO E ÂMBITO**

O presente protocolo visa regular os termos e condições de colaboração institucional de natureza técnica a promover entre a APA, o Município de Terras de Bouro, o Município de Vieira do Minho e o ICNF, para reforço da fiscalização da albufeira da Caniçada, tendo em vista o cumprimento das disposições previstas nos instrumentos de gestão territorial e monitorização da qualidade e quantidade das massas de água a efetuar pelos Outorgantes no âmbito das suas competências, nomeadamente, através de:

AR  
17

- a) Promoção da valorização dos ecossistemas ribeirinhos do concelho, potenciando a aproximação da população com a natureza;
- b) Detecção e dissuasão de ocorrência de descargas indevidas de águas residuais às linhas de água dos concelhos;
- c) Sensibilização e informação da população para a gestão dos ecossistemas ribeirinhos;
- d) Promoção da cooperação entre todos os intervenientes com responsabilidades na gestão dos recursos hídricos, conservação da natureza e das florestas e proteção civil (APA, Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda Nacional Republicana, Município de Terras de Bouro, Município de Vieira do Minho e ICNF, etc.);
- e) Cooperação entre as partes tendo em vista obtenção de financiamento junto do Fundo Ambiental para o reforço dos meios de fiscalização e monitorização na albufeira da Caniçada, designadamente a aquisição de uma embarcação elétrica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO OUTORGANTE

Compete à APA:

- a) Prestar todo o apoio técnico que venha a ser solicitado pelos Municípios de Terras de Bouro e Vieira do Minho;
- b) Afetar à execução do presente protocolo os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeita;
- c) Emitir as orientações técnicas e recomendações a considerar no âmbito de ações de fiscalização e cumprimento das normas legais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DIREITOS DO PRIMEIRO OUTORGANTE

A APA pode a todo o tempo e pela forma que considerar conveniente verificar a execução técnica e operacional do protocolo.

#### CLÁUSULA QUARTA

##### OBRIGAÇÕES DO SEGUNDO OUTORGANTE

O Município de Terras de Bouro compromete-se a:

- a) Zelar pela boa execução do protocolo;
- b) Afetar à execução do presente protocolo os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeito;

- c) Colaborar, quando solicitado, em ações de fiscalização, delineadas no âmbito do presente protocolo;
- d) Dinamizar o grupo de trabalho, composto pelas entidades parceiras, através da realização de reuniões periódicas;
- e) Colaborar com todas as partes, com vista à prossecução dos objetivos previstos no presente protocolo.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### OBRIGAÇÕES DO TERCEIRO OUTORGANTE

O Município de Vieira do Minho compromete-se a:

- a) Zelar pela boa execução do protocolo;
- b) Afetar à execução do presente protocolo os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeito;
- c) Colaborar, quando solicitado, em ações de fiscalização, delineadas no âmbito do presente protocolo;
- d) Dinamizar o grupo de trabalho, composto pelas entidades parceiras, através da realização de reuniões periódicas;
- e) Colaborar com todas as partes, com vista à prossecução dos objetivos previstos no presente protocolo.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### OBRIGAÇÕES DO QUARTO OUTORGANTE

No âmbito das suas atribuições e competências, o ICNF compromete-se a:

- a) Zelar pela boa execução do protocolo;
- b) Afetar à execução do presente protocolo os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das limitações legais ou financeiras a que esteja sujeito;
- c) Colaborar, quando solicitado, em ações de fiscalização, delineadas no âmbito do presente protocolo;
- d) Colaborar com todas as partes, com vista à prossecução dos objetivos previstos no presente protocolo;
- e) Emitir as orientações técnicas e recomendações a considerar no âmbito de ações de fiscalização e cumprimento das normas legais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **DEVER DE CONFIDENCIALIDADE**

1. Todas as informações resultantes do desenvolvimento da parceria decorrente do presente protocolo são de natureza confidencial, só podendo ser utilizadas para os fins a que se destinam e não podendo ser reveladas a terceiros sem prévia deliberação das partes.
2. As entidades parceiras devem assegurar que os seus colaboradores respeitem a obrigação de confidencialidade prevista no número anterior.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

##### **ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO**

1. Qualquer alteração ao presente protocolo no decurso da sua execução ou prorrogação será objeto de acordo prévio entre as partes e convertida em Adenda, a qual só terá validade após a aprovação pelos órgãos de direção todas as entidades.
2. Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente Protocolo, nos termos do número anterior, e que respeite a qualquer uma das suas cláusulas, considera-se automaticamente integrada no texto originário.

#### **CLÁUSULA NONA**

##### **RESOLUÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO**

1. A qualquer das partes é conferido o direito de resolução do protocolo, desde que se verifique ter havido por uma das partes o incumprimento reiterado das obrigações consubstanciadas no presente protocolo.
2. Não serão considerados fatores de incumprimento os que resultem de casos fortuitos ou de força maior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR**

1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidades se, por caso fortuito ou de força maior, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no protocolo.
2. Entende-se por caso fortuito ou de força maior qualquer situação ou acontecimento imprevisível e excepcional, independente da vontade das partes e que não derive de falta ou negligência de qualquer delas.
3. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como, informar o prazo previsível para restabelecer a situação.
4. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

AR

5. É do conhecimento oficioso a verificação do caso fortuito ou de força maior quando o evento a que se refere o n.º 2 constitua facto notório, devendo considerar-se como tais os factos que são do conhecimento geral, e seja previsível a impossibilidade da prática do ato dentro do prazo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

##### INTERLOCUTORES

São nomeados quatro interlocutores, designados por cada um dos outorgantes que têm por missão promover e acompanhar a execução do presente protocolo:

- a) APA/ARH do Norte: Lara Carvalho;
- b) Município de Terras de Bouro: Manuel Tibo;
- c) Município de Vieira do Minho: Ana Ribeiro;
- d) ICNF: Sandra Sarmento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

##### COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

As comunicações e notificações entre as partes devem ser efetuadas por via eletrónica para os seguintes contatos:

- a) APA/ARH do Norte: [lara.carvalho@apambiente.pt](mailto:lara.carvalho@apambiente.pt);
- b) Município de Terras de Bouro: [manuel.tibo@cm-terrasdebouro.pt](mailto:manuel.tibo@cm-terrasdebouro.pt);
- c) Município de Vieira do Minho: [aribeiro@cm-vminho.pt](mailto:aribeiro@cm-vminho.pt);
- d) ICNF: [sandra.sarmento@icnf.pt](mailto:sandra.sarmento@icnf.pt).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

##### DÚVIDAS NA INTERPRETAÇÃO E NA EXECUÇÃO DO PRESENTE PROTOCOLO

As partes acordam conjugar esforços e recursos para que quaisquer dúvidas relacionadas com a interpretação e a execução do presente protocolo sejam solucionadas por consenso e no mais curto espaço de tempo possível, dentro do princípio da interpretação mais favorável às suas finalidades expressas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

##### RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS E FORO COMPETENTE

Para a resolução de todos os litígios decorrentes da execução do presente protocolo, que não possam ser dirimidos consensualmente pelas partes, é competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**  
**PRODUÇÃO DE EFEITOS E VIGÊNCIA**

O presente protocolo produz efeitos à data da sua assinatura e vigora até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo de todas as obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do protocolo, desde a data da sua assinatura e pelo tempo necessário à concretização do seu objeto.

Celebrado em Terras de Bouro, no dia 19 de março de 2022, constando de quatro exemplares devidamente assinados e rubricados, ficando cada uma das partes na posse de um original.

**PRIMEIRO OUTORGANTE**



José Carlos Pimenta Machado da Silva

(Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.)

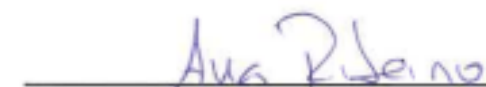
**SEGUNDO OUTORGANTE**



Manuel João Sampaio Tibo

(Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro)

**TERCEIRO OUTORGANTE**



Ana Maria Carneiro Ribeiro

(Vereadora do Município de Vieira do Minho)

**QUARTO OUTORGANTE**



Sandra Albertina da Silva Nogueira Rodrigues  
Vinhais Sarmento

(Diretora da Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Norte)



Telef. +351 253686137 Fax. +351 253686137

Chamada para a rede fixa nacional

geral@rotanautica.pt - www.rotanautica.pt

Bankinter: PT50 0269 0312 0020 2035 00992

Montepio: PT50 0036 0008 99100120610 83

Original

Orçamento

Exmo.(s) Sr.(s)

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

LARGO DO MUNICÍPIO

TERRAS DE BOURO

4840-100 TERRAS DE BOURO

**Orçamentos OR ORC.2025C/20**

V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data			
506907619		EUR	1,000000	22/01/2025			
Desc. Cl.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Nº de Cliente			
0,00	0,00	22/01/2025	Pronto Pagamento	1384			
Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
DIV	BARCO HYDRA 530	1,00	UN	14 900,00	0,00	23,00	14 900,00
DIV	CHÃO PERMATEEK FLEXIVEL	1,00	UN	2 650,00	0,00	23,00	2 650,00
DIV	BIMINI (ARCOS INOX / SUNBRELLA)	1,00	UN	950,00	0,00	23,00	950,00
DIV	ALMOFADAS FRENTE / BB / EB	1,00	UN	435,00	0,00	23,00	435,00
DIV	TRANSPORTE ESLOVENIA / PORTUGAL	1,00	UN	1 850,00	0,00	23,00	1 850,00
DIV	MOTOR TORQUEADO CRUISER 6,0RL TORQLINK	1,00	UN	3 592,00	0,00	23,00	3 592,00
DIV	MOTOR YAMAHA 80HP	1,00	UN	7 593,50	0,00	23,00	7 593,50
DIV	CAIXA DE COMANDOS	1,00	UN	932,20	0,00	23,00	932,20
DIV	BATERIA POWER 48-5020	2,00	UN	3 978,00	0,00	23,00	7 956,00
DIV	CARREGADOR 630W	2,00	UN	630,00	0,00	23,00	1 260,00
DIV	CAIXA DE COMANDOS	1,00	UN	1 019,70	0,00	23,00	1 019,70
DIV	LUZES DE NAVEGAÇÃO	1,00	UN	290,00	0,00	23,00	290,00
DIV	ARCO DE LUZES COM ALMOFADAS	1,00	UN	990,00	0,00	23,00	990,00
DIV	SUPORTE MOTOR ELETRICO	1,00	UN	182,93	0,00	23,00	182,93
DIV	HELICE	1,00	UN	150,30	0,00	23,00	150,30

A Transportar 44 751,63

Caso a embarcação não seja levantada no prazo de 3 dias, após a conclusão dos trabalhos, começa a pagar 25€ de estacionamento por dia.

Orç.º Processado por Programa Certificado n.º 065/08 / OR ORC.2025C/20 / © Cegid /



Telef. +351 253686137 Fax. +351 253686137

Chamada para a rede fixa nacional

geral@rotanautica.pt - www.rotanautica.pt

Bankinter: PT50 0269 0312 0020 2035 00992

Montepio: PT50 0036 0008 99100120610 83

Original

Orçamento

Exmo.(s) Sr.(s)

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

LARGO DO MUNICIPIO

TERRAS DE BOURO

4840-100 TERRAS DE BOURO

### Orçamentos OR ORC.2025C/20


V/N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
506907619		EUR	1,000000	22/01/2025
Desc. Cl.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Nº de Cliente
0,00	0,00	22/01/2025	Pronto Pagamento	1384

Transportado 44 751,63

Artigo	Descrição	Qtfd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IWA	Total Líquido
DIV	ACESSÓRIOS (CABO ALIMENTAÇÃO, CABO DE DADOS, ANODO, CORTE DE CORRENTE, HOMEM AO MAR)	1,00	UN	350,00	0,00	23,00	350,00
DIV	PACK MONTAGEM (BATERIA, CABOS DE COMANDOS, LIGADORES E PROTEÇÃO DE CABOS)	1,00	UN	950,00	0,00	23,00	950,00
DIV	ATRELADO	1,00	UN	3 750,00	0,00	23,00	3 750,00
DIV	PALAMENTA	1,00	UN	304,88	0,00	23,00	304,88
DIV	REGISTO	1,00	UN	243,90	0,00	23,00	243,90

Quadro Resumo do IVA	Taxa		Incidência	Total IVA
	23,00	50 350,41	11 580,59	
Motivo Isenção				

ATCUD: 11506825-20



Mercadoria/Serviços	50 350,41
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
Portes	0,00
Outros Serviços	0,00
Adiantamentos	0,00
Ecovvalor	0,00
IEC	0,00
IWA	11 580,59
Acerto	0,00

Local de Carga	Carga	Modo de Expedição
N/ Morada		
Local de Descarga	Descarga	Matrícula
V/ Morada		

**Total ( EUR ) 61 931,00**

\*Os artigos/serviços constantes neste factura foram adquiridos a título de prestação de serviços para fins de lazer, não sendo sujeitos ao IVA. Em caso de utilização para fins profissionais, o IVA de 23% será devido. Em caso de mora os respectivos juros serão calculados de acordo com a Portaria n.º 262/99 de 12/04/99. O IVA é processado pelo Programa Certificado n.º 8030/01 / OR ORC.2025C/20 / @ Cgpl /

Contribuinte N.º: 504127985

Capital Social: 100 000,00 EUR

Cons. Reg. Com. TerrasdeBouro-504127985 com a Matrícula N.º 63/19980424

Telef. +351 253686137 Fax. +351 253686137  
 geral@rotanautica.pt - www.rotanautica.pt





